

## Artigo 16.º

**Prazos para apresentação de candidaturas**

1 — O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá entre os dias 1 e 20 de Outubro de cada ano (para o ano civil seguinte).

2 — As candidaturas a actividades não previstas em Plano de actividades deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 30 dias à realização das mesmas.

## CAPÍTULO III

## Artigo 17.º

**Contratualização**

As comparticipações financeiras no âmbito deste regulamento carecem da celebração de protocolos entre a Câmara Municipal de Ansião e as Associações apoiadas, através dos quais se discriminam os direitos e deveres de ambas as partes.

## Artigo 18.º

**Apoios financeiros**

As comparticipações atribuídas para o apoio à realização de actividades serão pagas anualmente pela Câmara Municipal de Ansião, sendo o pagamento efectuado em duodécimos para apoios superiores a 1000 euros e em 2 prestações (Abril e Outubro), para apoios inferiores a 1000 euros.

## Artigo 19.º

**Não realização das actividades**

A Câmara Municipal poderá solicitar o retorno das importâncias, bens e equipamentos entregues, caso a Associação, por motivo não justificado, não realize as actividades apoiadas.

## Artigo 20.º

**Acompanhamento e controlo da execução dos protocolos**

1 — Compete à Câmara Municipal de Ansião fiscalizar a execução dos protocolos, podendo realizar, para o efeito, as diligências que entender necessárias.

2 — A Associação deve prestar à Câmara Municipal de Ansião, todas as informações por esta solicitada.

## CAPÍTULO IV

**Disposições Finais**

## Artigo 21.º

**Casos Omissos**

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos caso a caso pela Câmara Municipal de Ansião.

## Artigo 22.º

**Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

304353242

## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

**Aviso n.º 5462/2011**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos trabalhadores abaixo mencionados:

António Farias Coelho — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 7, Nível 7-1, desligado do serviço em 01/12/2010 — motivo de Aposentação;

José Luís Antunes — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 3, Nível 3-1, desligado do serviço em 01/12/2010 — motivo de Aposentação;

Aurélio Mateus — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2, Nível 2, desligado do serviço em 01/12/2010 — motivo de Aposentação;

João Carlos Henriques A. Catarro — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 1, Nível 1-2, desligado do serviço 01/12/2010 — motivo de Aposentação;

Américo Ruivo Fernandes — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 7, Nível 7-1, desligado do serviço em 01/01/2011 — motivo de Aposentação;

António Firmino Silva Duarte Alves — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 8, Nível 8-3, desligado do serviço em 01/01/2011 — motivo de Aposentação;

Amável Roque Antunes Proença — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 8, Nível 8, desligado do serviço em 01/01/2011 — motivo de Aposentação.

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

304355121

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

**Aviso (extracto) n.º 5463/2011**

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior da área funcional de biblioteca e documentação do mapa de pessoal da câmara municipal de castelo de paiva, por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento em apreço, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *D.R.* n.º 250, de 29/12/2009, a qual foi homologada por despacho do Vereador do pelouro dos Recursos Humanos de 10/02/2011, no uso da competência delegada por despacho do Ex.º Presidente da Câmara Municipal de 05/11/2009:

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

- 1.º Sandra Cristina Pereira Brito — 15,00 valores
- 2.º Marisa Manuela Marques Moreira — 14,25 valores
- 3.º Ricardo Manuel Nogueira Capela Martins — 14,10 valores
- 4.º Sérgio Alexandre Reis Bernardo — 12,53 valores
- 5.º Ana Raquel Martins Truta — 12,30 valores
- 6.º Sílvia Moreira Magalhães — 11,70 valores

11 de Fevereiro de 2011. — O Vereador, (*José Manuel Moreira de Carvalho*).

304349152

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

**Edital n.º 193/2011**

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

Faz saber que, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro de 2011, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o Projecto de Alteração à Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, com a inclusão do capítulo VI, integrando em anexo a Fundamentação Económico-financeira, relativa ao valor das taxas, pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República*, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período, na Secção de Licenças e Taxas, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do município, [ww.cm-entroncamento.pt](http://ww.cm-entroncamento.pt).

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Gilberto Pereira Martinho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

### Projecto de alteração à Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

#### Preâmbulo

Procede-se à inserção na tabela de taxas dos valores cobrados na área desportiva, não existindo alteração ao valor em vigor.

Com base na Lei n.º 53-E/2006 de 29/12, deve proceder-se à fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas.

No Anexo 1, consta a fundamentação das taxas com base nos critérios seguintes:

O custo da contrapartida associada a cada taxa resultou da aplicação da seguinte fórmula:

$$CC = Tm \times CMOD + Tm \times AM + Tm \times FSE + Tm \times CIND$$

CC — Custo da contrapartida associado a cada taxa

Tm — Tempo médio de execução das tarefas associadas a cada taxa, em minutos;

CMOD — Custo da Mão-de-obra directa de cada Centro de Custo Principal, por minuto;

CAM — Amortizações de cada Centro de Custo Principal respectivo, por minuto;

CFSE — Fornecimentos e Serviços de Terceiros de cada Centro de Custo Principal, por minuto;

CIND — Custo da Mão-de-obra directa, + Amortizações + FSE dos Centros Auxiliares, por minuto

O CMOD — Custo/minuto em Mão-de-obra directa de cada Centro de Custo Principal, foi estimado considerando o valor da remuneração por minuto dos funcionários das respectivas unidades orgânicas intervenientes nos diferentes processos, percorrendo todo o circuito procedimental, desde a formalização do pedido até à satisfação da pretensão.

O CAM — Custo/minuto com as Amortizações

O CFSE — Custo/minuto com FSE (Electricidade + Conservação e Reparação + Limpeza + Encargos Financeiros) de cada Centro de Custo Principal (Unidade Orgânica) interveniente em cada processo.

O CIND — Custos Indirectos, que resultam da repartição pelos Centros de Custos Principais dos custos de Mão-de-obra Directa, dos custos com FSE e dos custos das Amortizações dos Centros de Custos Auxiliares.

De acordo com a metodologia seguida, o valor das taxas teve em conta o referencial de base (custo da contrapartida ou outro referencial) multiplicado pelo coeficiente de benefício do requerente e pelo coeficiente de incentivo/desincentivo.

Nas taxas em que o coeficiente de benefício é determinante na fixação do seu quantitativo (casos em que o coeficiente de benefício é superior a um), a estimativa do custo da contrapartida serve como um valor referencial, permitindo ainda dar-se expressão/tradução numérica ao benefício do particular.

Ora, quando o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais estabelece que o valor da taxa não poderá ser superior ao custo da actividade local ou ao benefício auferido pelo particular, está a permitir indexar taxas ao benefício que o município entende que se reflectirá na esfera do particular ao potenciar situações geradoras de rentabilidade, sem que, no entanto, seja possível, como é evidente, a quantificação desse benefício, que poderá divergir de particular para particular em função da sua capacidade de aproveitamento e de geração/produção de rendimento. Assim sendo, por potenciar rentabilidade, os municípios poderão exigir o pagamento de taxas que incidem sobre utilidades prestadas aos particulares, em respeito pelo princípio da prossecução do interesse público local e visando a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental.

Por outro lado refere-se que o valor da taxa poderá suportar um coeficiente de incentivo /desincentivo consoante se pretenda estimular/retrair a ocorrência de determinada prática ou comportamento, assumindo este coeficiente valor inferior ou superior a um, respectivamente.

As taxas constantes do quadro, encerram um incentivo à prática desportiva por parte da população utilizadora, como se pode ver na coluna C — Coeficiente Incentivo/Desincentivo, em que este coeficiente é na maior parte das situações inferior à unidade.

	Valor vigor	A — Total custos directos + custos indirectos	B — Coeficiente benefício	C — Coeficiente incentivo/desincentivo	D = A X B X C	Taxa
Município do Entroncamento — Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas						
<b>CAPÍTULO VI</b>						
<b>Instalações desportivas municipais</b>						
<b>SECÇÃO I</b>						
<b>Piscinas municipais</b>						
Artigo 1.º						
<b>Utilizadores</b>						
1 — Até 3 anos, inclusive	0,00	1,84	1,00	0,00	0,00	0,00
2 — Dos 4 aos 8 anos, inclusive, acompanhados:						
2.1 — 1 Hora	0,55	1,84	1,00	0,30	0,55	0,55
2.2 — 10 Entradas de 1 Hora	4,40	20,32	1,00	0,22	4,40	4,40
2.3 — 20 Entradas de 1 Hora	6,60	40,64	1,00	0,16	6,60	6,60
De Verão (Época Balnear):						
2.4 — 3 Horas	1,10	2,72	1,00	0,40	1,10	1,10
2.5 — Dia inteiro	2,20	3,91	1,00	0,56	2,20	2,20

Município do Entroncamento — Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas	Valor vigor	A — Total custos directos + custos indirectos	B — Coeficiente benefício	C — Coeficiente incentivo/ desincentivo	D = A X B X C	Taxa
3 — Dos 9 aos 17, inclusive e mais de 60 anos:						
3.1 — 1 Hora .....	1,10	1,84	1,00	0,60	1,10	1,10
3.2 — 1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município .....	0,84	1,84	1,00	0,46	0,84	0,84
3.3 — 10 Entradas de 1Hora .....	9,90	20,32	1,00	0,49	9,90	9,90
3.4 — 10 Entradas de 1Hora com cartão jovem e Funcionários do Município .....	7,30	20,32	1,00	0,36	7,30	7,30
3.5 — 20 Entradas de 1 Hora .....	16,50	40,64	1,00	0,41	16,50	16,50
3.6 — 20 Entradas de 1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município .....	11,30	40,64	1,00	0,28	11,30	11,30
De Verão (Época Balnear):						
3.7 — 3 Horas .....	1,64	2,72	1,00	0,60	1,64	1,64
3.8 — 3 Horas com cartão jovem e Funcionários do Município .....	1,38	2,72	1,00	0,51	1,38	1,38
3.9 — Dia Inteiro .....	2,75	3,91	1,00	0,70	2,75	2,75
3.10 — Dia Inteiro com cartão jovem e Funcionários do Município .....	2,49	3,91	1,00	0,64	2,49	2,49
4 — Portadores do cartão Municipal do Idoso e do Cartão Solidário:						
4.1 — 1 Hora .....	0,55	1,84	1,00	0,30	0,55	0,55
4.2 — 10 Entradas de 1Hora .....	4,50	20,32	1,00	0,22	4,50	4,50
4.3 — 20 Entradas de 1 Hora .....	8,25	40,64	1,00	0,20	8,25	8,25
De Verão (Época Balnear):						
4.4 — 3 Horas .....	0,82	2,72	1,00	0,30	0,82	0,82
4.5 — Dia Inteiro .....	1,38	3,91	1,00	0,35	1,38	1,38
5 — Dos 18 aos 59 inclusive:						
5.1 — 1 Hora .....	1,64	1,84	1,00	0,89	1,64	1,64
5.2 — 1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município .....	1,38	1,84	1,00	0,75	1,38	1,38
5.3 — 10 Entradas de 1Hora .....	15,39	20,32	1,00	0,76	15,39	15,39
5.4 — 10 Entradas de 1Hora com cartão jovem e Funcionários do Município .....	12,79	20,32	1,00	0,63	12,79	12,79
5.5 — 20 Entradas de 1 Hora .....	26,39	40,64	1,00	0,65	26,39	26,39
5.6 — 20 Entradas de 1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município .....	21,19	40,64	1,00	0,52	21,19	21,19
De Verão (Época Balnear):						
5.7 — 3 Horas .....	2,20	2,72	1,00	0,81	2,20	2,20
5.8 — 3 Horas com cartão jovem e Funcionários do Município .....	1,94	2,72	1,00	0,71	1,94	1,94
5.9 — Dia Inteiro .....	3,30	3,91	1,00	0,84	3,30	3,30
5.10 — Dia Inteiro com cartão jovem e Funcionários do Município .....	3,04	3,91	1,00	0,78	3,04	3,04
6 — Utilização Colectiva — pista/hora .....	15,39	8,03	1,92	1,00	15,39	15,39
7 — Utilização colectiva por Associações desportivas — pista/hora .....	7,70	8,03	1,00	0,96	7,70	7,70
8 — Férias desportivas:						
8.1 — De Verão:						
8.1.1 — Sem almoço .....	13,20	24,73	1,00	0,53	13,20	13,20
8.1.2 — Com almoço .....	25,20	39,17	1,00	0,64	25,20	25,20

Município do Entroncamento — Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas	Valor vigor	A — Total custos directos + custos indirectos	B — Coeficiente benefício	C — Coeficiente incentivo/ desincentivo	D = A X B X C	Taxa
8.1.3 — Beneficiários de escalão B sem almoço . . . . .	6,60	24,73	1,00	0,27	6,60	6,60
8.1.4 — Beneficiários de escalão B com almoço . . . . .	12,60	39,17	1,00	0,32	12,60	12,60
8.1.5 — Beneficiários de escalão A sem almoço . . . . .	0,00	24,43	1,00	0,00	0,00	0,00
8.1.6 — Beneficiários de escalão A com almoço . . . . .	0,00	38,87	1,00	0,00	0,00	0,00
8.2 — Da Páscoa:						
8.2.1 — Sem almoço . . . . .	5,00	10,33	1,00	0,48	5,00	5,00
8.2.2 — Com almoço . . . . .	17,00	19,84	1,00	0,86	17,00	17,00
8.2.3 — Beneficiários de escalão B sem almoço . . . . .	2,50	10,33	1,00	0,24	2,50	2,50
8.2.4 — Beneficiários de escalão B com almoço . . . . .	8,50	19,84	1,00	0,43	8,50	8,50
8.2.5 — Beneficiários de escalão A sem almoço . . . . .	0,00	10,03	1,00	0,00	0,00	0,00
8.2.6 — Beneficiários de escalão A com almoço . . . . .	0,00	19,54	1,00	0,00	0,00	0,00
9 — Toucas Látex (a) . . . . .	1,64	1,68	1,00	0,98	1,64	1,64
Artigo 2.º						
<b>Cartões (c)</b>						
1 — Cartão:						
1.1 — Aquisição Cartão/Inscrição . . . . .	9,35	9,35	1,00	1,00	9,35	9,35
1.2 — Renovação Inscrição (anual) . . . . .	6,60	6,80	1,00	0,97	6,60	6,60
1.3 — 2.ª via cartão . . . . .	3,85	2,45	1,50	1,05	3,85	3,85
1.4 — Cartão de Clube . . . . .	2,75	2,55	1,10	0,98	2,75	2,75
1.5 — Aluguer de Cartão . . . . .	0,55	0,64	1,00	0,86	0,55	0,55
Artigo 3.º						
<b>Aluguer/perda de material (a)</b>						
1 — Material:						
1.1 — Chapéus-de-sol . . . . .	2,20	1,68	1,31	1,00	2,20	2,20
1.2 — Espreguiçadeira . . . . .	2,20	1,41	1,56	1,00	2,20	2,20
1.3 — Cacifos — perda do conjunto pulseira e chave . . . . .	11,00	9,55	1,15	1,00	11,00	11,00
1.4 — Cacifos — perda da pulseira . . . . .	5,50	1,45	3,79	1,00	5,50	5,50
1.5 — Cacifos — perda da chave . . . . .	5,50	6,98	1,00	0,79	5,50	5,50
SECÇÃO II						
<b>Pavilhão desportivo</b>						
Artigo 4.º						
1 — Actividades Desportivas (c):						
1.1 — Dias Úteis/ (Hora):						
1.1.1 — Ocupação total do pavilhão . . . . .	11,00	39,69	1,00	0,28	11,00	11,00
1.1.2 — 1/3 da ocupação do pavilhão . . . . .	5,50	26,67	1,00	0,21	5,50	5,50

Município do Entroncamento — Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas	Valor vigor	A — Total custos directos + custos indirectos	B — Coeficiente benefício	C — Coeficiente incentivo/desincentivo	D = A X B X C	Taxa
1.1.3 — 2/3 da ocupação do pavilhão .....	3,30	13,64	1,00	0,24	3,30	3,30
1.1.4 — Ginásio .....	4,40	13,64	1,00	0,32	4,40	4,40
1.2 — Fins-de-semana e feriados/(Hora):						
1.2.1 — Ocupação total do pavilhão .....	16,50	39,69	1,00	0,42	16,50	16,50
1.2.2 — 1/3 da ocupação do pavilhão .....	11,00	26,67	1,00	0,41	11,00	11,00
1.2.3 — 2/3 da ocupação do pavilhão .....	5,50	13,64	1,00	0,40	5,50	5,50
1.2.4 — Ginásio .....	6,60	13,64	1,00	0,48	6,60	6,60
1.3 — Com entradas pagas — dia:						
1.3.1 — Ocupação total do pavilhão .....	65,97	274,14	1,00	0,24	65,97	65,97
2 — Actividades desportivas para portadores do cartão Municipal do Idoso e do cartão Solidário:						
2.1 — Dias úteis/(Hora):						
2.1.1 — Ocupação total do pavilhão .....	5,50	39,69	1,00	0,14	5,50	5,50
2.1.2 — 1/3 da ocupação do pavilhão .....	2,75	26,67	1,00	0,10	2,75	2,75
2.1.3 — 2/3 da ocupação do pavilhão .....	1,65	13,64	1,00	0,12	1,65	1,65
2.1.4 — Ginásio .....	2,20	13,64	1,00	0,16	2,20	2,20
2.2 — Fins-de-semana e feriados/(Hora):						
2.2.1 — Ocupação total do pavilhão .....	8,25	39,69	1,00	0,21	8,25	8,25
2.2.2 — 1/3 da ocupação do pavilhão .....	5,50	26,67	1,00	0,21	5,50	5,50
2.2.3 — 2/3 da ocupação do pavilhão .....	2,75	13,64	1,00	0,20	2,75	2,75
2.2.4 — Ginásio .....	3,30	13,64	1,00	0,24	3,30	3,30
3 — Actividades não desportivas (c):						
3.1 — Dias úteis/(Hora):						
3.1.1 — Ocupação total do pavilhão .....	164,93	39,69	4,16	1,00	164,93	164,93
3.1.2 — 1/3 da ocupação do pavilhão .....	109,95	26,67	4,12	1,00	109,95	109,95
3.1.3 — 2/3 da ocupação do pavilhão .....	54,98	13,64	4,03	1,00	54,98	54,98
3.1.4 — Ginásio .....	65,97	13,64	4,84	1,00	65,97	65,97
3.2 — Fins-de-semana e feriados/(Hora):						
3.2.1 — Ocupação total do pavilhão .....	219,90	39,69	5,54	1,00	219,90	219,90
3.2.2 — 1/3 da ocupação do pavilhão .....	153,93	26,67	5,77	1,00	153,93	153,93
3.2.3 — 2/3 da ocupação do pavilhão .....	82,47	13,64	6,05	1,00	82,47	82,47
3.2.4 — Ginásio .....	87,96	13,64	6,45	1,00	87,96	87,96
3.3 — Com entradas pagas — dia:						
3.3.1 — Ocupação total do pavilhão .....	659,70	274,14	2,41	1,00	659,70	659,70
3.3.2 — Ocupação total do pavilhão com transmissão televisiva .....		274,14	3,64	1,00	997,87	997,87
4 — Taxa de Iluminação/Hora (c):						
4.1 — Recreação .....	1,64	1,14	1,44	1,00	1,64	1,64

Município do Entroncamento — Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas	Valor vigor	A — Total custos directos + custos indirectos	B — Coeficiente benefício	C — Coeficiente incentivo/ desincentivo	D = A X B X C	Taxa
4.2 — Treino .....	2,20	1,46	1,51	1,00	2,20	2,20
4.3 — Competição .....	6,60	3,07	2,15	1,00	6,60	6,60
4.4 — Transmissão televisiva .....	11,00	5,33	3,64	1,00	19,40	19,40
<b>SECÇÃO III</b>						
<b>Campos de ténis</b>						
Artigo 5.º						
1 — Aluguer de campos (c):						
1.1 — Estabelecimentos de ensino .....	1,65	2,33	1,00	0,71	1,65	1,65
1.2 — Clube .....	2,20	2,33	1,00	0,94	2,20	2,20
1.3 — Outras entidades particulares/singulares .....	4,40	2,45	1,80	1,00	4,40	4,40
1.4 — Cartão Municipal do Idoso e Cartão Solidário .....	2,20	2,45	1,00	0,90	2,20	2,20
2 — Aluguer de material (a):						
2.1 — Raquete .....	1,64	1,03	1,60	1,00	1,64	1,64
2.2 — Conjunto de 4 bolas .....	1,10	0,43	2,58	1,00	1,10	1,10
2.3 — Raquete danificada .....	16,50	16,23	1,00	1,02	16,50	16,50
2.4 — Bola danificada .....	1,10	1,12	1,00	0,99	1,10	1,10
<b>SECÇÃO IV</b>						
<b>Campos de futebol de relva artificial</b>						
Artigo 6.º						
1 — Utilização do campo de relva artificial de futebol de 11/Hora:						
1.1 — Dias úteis .....	30,00	17,24	1,74	1,00	30,00	30,00
1.2 — Fim-de-semana e feriados .....	45,00	17,24	2,61	1,00	45,00	45,00
1.3 — Iluminação nível treino .....	3,10	2,19	1,42	1,00	3,10	3,10
1.4 — Iluminação nível competição .....	6,30	3,81	1,65	1,00	6,30	6,30
2 — Utilização do campo de relva artificial de futebol de 7/Hora:						
2.1 — Dias úteis .....	20,00	9,90	2,02	1,00	20,00	20,00
2.2 — Fim-de-semana e feriados .....	30,00	9,90	3,03	1,00	30,00	30,00
2.3 — Iluminação nível treino .....	1,60	1,38	1,16	1,00	1,60	1,60
2.4 — Iluminação nível competição .....	3,10	2,19	1,42	1,00	3,10	3,10
3 — Utilização do campo de relva artificial do Parque Radical:						
3.1 — Todos os dias .....	5,00	2,26	2,21	1,00	5,00	5,00

	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Nadador-salvador	0,10095 €	0,099667 €	0,15732 €	0,15732 €	0,04086 €	0,04086 €	0,48273 €	0,48273 €		
				Recepção	Nadador-salvador	Recepção	Nadador-salvador	Recepção	Nadador-salvador	Recepção	Nadador-salvador	Recepção	Nadador-salvador
				MODIRECTA		Amortizações		FSE		Custos indirectos em euros			
				Tempo em minutos		Custos directos em euros							
<b>CAPÍTULO VI</b>													
<b>Instalações desportivas municipais</b>													
<b>SECÇÃO I</b>													
<b>Piscinas municipais</b>													
<b>Artigo 1.º</b>													
<b>Utilizadores</b>													
1 — .....	1,84 €	2	0,36	0,20 €	0,04 €	0,31 €	0,06 €	0,08 €	0,01 €	0,97 €	0,17 €		
2 — .....													
2.1 — .....	1,84 €	2	0,36	0,20 €	0,04 €	0,31 €	0,06 €	0,08 €	0,01 €	0,97 €	0,17 €		
2.2 — .....	20,32 €	20	6	2,02 €	0,60 €	3,15 €	0,94 €	0,82 €	0,25 €	9,65 €	2,90 €		
2.3 — .....	40,64 €	40	12	4,04 €	1,20 €	6,29 €	1,89 €	1,63 €	0,49 €	19,31 €	5,79 €		
2.4 — .....	2,72 €	2	1,48	0,20 €	0,15 €	0,31 €	0,23 €	0,08 €	0,06 €	0,97 €	0,71 €		
2.5 — .....	3,91 €	2	3	0,20 €	0,30 €	0,31 €	0,47 €	0,08 €	0,12 €	0,97 €	1,45 €		
3 — .....													
3.1 — .....	1,84 €	2	0,36	0,20 €	0,04 €	0,31 €	0,06 €	0,08 €	0,01 €	0,97 €	0,17 €		
3.2 — .....	1,84 €	2	0,36	0,20 €	0,04 €	0,31 €	0,06 €	0,08 €	0,01 €	0,97 €	0,17 €		
3.3 — .....	20,32 €	20	6	2,02 €	0,60 €	3,15 €	0,94 €	0,82 €	0,25 €	9,65 €	2,90 €		
3.4 — .....	20,32 €	20	6	2,02 €	0,60 €	3,15 €	0,94 €	0,82 €	0,25 €	9,65 €	2,90 €		
3.5 — .....	40,64 €	40	12	4,04 €	1,20 €	6,29 €	1,89 €	1,63 €	0,49 €	19,31 €	5,79 €		
3.6 — .....	40,64 €	40	12	4,04 €	1,20 €	6,29 €	1,89 €	1,63 €	0,49 €	19,31 €	5,79 €		
3.7 — .....	2,72 €	2	1,48	0,20 €	0,15 €	0,31 €	0,23 €	0,08 €	0,06 €	0,97 €	0,71 €		
3.8 — .....	2,72 €	2	1,48	0,20 €	0,15 €	0,31 €	0,23 €	0,08 €	0,06 €	0,97 €	0,71 €		
3.9 — .....	3,91 €	2	3	0,20 €	0,30 €	0,31 €	0,47 €	0,08 €	0,12 €	0,97 €	1,45 €		
3.10 — .....	3,91 €	2	3	0,20 €	0,30 €	0,31 €	0,47 €	0,08 €	0,12 €	0,97 €	1,45 €		
4 — .....													
4.1 — .....	1,84 €	2	0,36	0,20 €	0,04 €	0,31 €	0,06 €	0,08 €	0,01 €	0,97 €	0,17 €		
4.2 — .....	20,32 €	20	6	2,02 €	0,60 €	3,15 €	0,94 €	0,82 €	0,25 €	9,65 €	2,90 €		
4.3 — .....	40,64 €	40	12	4,04 €	1,20 €	6,29 €	1,89 €	1,63 €	0,49 €	19,31 €	5,79 €		
4.4 — .....	2,72 €	2	1,48	0,20 €	0,15 €	0,31 €	0,23 €	0,08 €	0,06 €	0,97 €	0,71 €		
4.5 — .....	3,91 €	2	3	0,20 €	0,30 €	0,31 €	0,47 €	0,08 €	0,12 €	0,97 €	1,45 €		
5 — .....													
5.1 — .....	1,84 €	2	0,36	0,20 €	0,04 €	0,31 €	0,06 €	0,08 €	0,01 €	0,97 €	0,17 €		

	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Nadador-salvador	0,10095 €	0,099667 €	0,15732 €	0,15732 €	0,04086 €	0,04086 €	0,48273 €	0,48273 €		
				Recepção	Nadador-salvador	Recepção	Nadador-salvador	Recepção	Nadador-salvador	Recepção	Nadador-salvador	Recepção	Nadador-salvador
				MODIRECTA		Amortizações		FSE		Custos indirectos em euros			
				Tempo em minutos		Custos directos em euros							
5.2 —	1,84 €	2	0,36	0,20 €	0,04 €	0,31 €	0,06 €	0,08 €	0,01 €	0,97 €	0,17 €		
5.3 —	20,32 €	20	6	2,02 €	0,60 €	3,15 €	0,94 €	0,82 €	0,25 €	9,65 €	2,90 €		
5.4 —	20,32 €	20	6	2,02 €	0,60 €	3,15 €	0,94 €	0,82 €	0,25 €	9,65 €	2,90 €		
5.5 —	40,64 €	40	12	4,04 €	1,20 €	6,29 €	1,89 €	1,63 €	0,49 €	19,31 €	5,79 €		
5.6 —	40,64 €	40	12	4,04 €	1,20 €	6,29 €	1,89 €	1,63 €	0,49 €	19,31 €	5,79 €		
5.7 —	2,72 €	2	1,48	0,20 €	0,15 €	0,31 €	0,23 €	0,08 €	0,06 €	0,97 €	0,71 €		
5.8 —	2,72 €	2	1,48	0,20 €	0,15 €	0,31 €	0,23 €	0,08 €	0,06 €	0,97 €	0,71 €		
5.9 —	3,91 €	2	3	0,20 €	0,30 €	0,31 €	0,47 €	0,08 €	0,12 €	0,97 €	1,45 €		
5.10 —	3,91 €	2	3	0,20 €	0,30 €	0,31 €	0,47 €	0,08 €	0,12 €	0,97 €	1,45 €		

	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Nadador-salvador	0,10095 €	0,099667 €	0,02860 €		0,00743 €		0,08777 €			
				Recepção	Nadador-salvador	Tempo utiliz.	Total	Tempo utiliz.	Total	Tempo utiliz.	Total		
				MODIRECTA		Amortizações (por pista/min)		FSE (por pista/min)		Custos indirectos em euros (por pista/min)			
				Tempo em minutos		Custos directos em euros							
6 —	8,03 €	4	2	0,40 €	0,20 €	60,00 €	1,72 €	60,00 €	0,45 €	60,00 €	5,27 €		
7 —	8,03 €	4	2	0,40 €	0,20 €	60,00 €	1,72 €	60,00 €	0,45 €	60,00 €	5,27 €		

	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Assistente operacional	Técnico superior	0,10095 €	0,09967 €	0,27500 €	1,47600 €	36,32959 €	21,8882 €	16,99915 €	7,49088 €
					Recepção	Assistente operacional	Técnico superior	Toucas	Férias desportivas de Verão		Férias desportivas da Páscoa	
					MODIRECTA				C/almoço	S/almoço	C/almoço	S/almoço
					Tempo em minutos		Custos directos em euros			Custos indirectos em euros		
8 —												
8.1 —												
8.1.1 —	24,73 €	5	6,24	6,24	0,50 €	0,62 €	1,72 €			21,89 €		
8.1.2 —	39,17 €	5	6,24	6,24	0,50 €	0,62 €	1,72 €		36,33 €			

	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Assistente operacional	Técnico superior	0,10095 €	0,09967 €	0,27500 €	1,47600 €	36,32959 €	21,8882 €	16,99915 €	7,49088 €
					Recepção	Assistente operacional	Técnico superior	Toucas	Férias desportivas de Verão		Férias desportivas da Páscoa	
					MODIRECTA				C/almoço	S/almoço	C/almoço	S/almoço
					Tempo em minutos			Custos directos em euros			Custos indirectos em euros	
8.1.3 — .....	24,73 €	5	6,24	6,24	0,50 €	0,62 €	1,72 €			21,89 €		
8.1.4 — .....	39,17 €	5	6,24	6,24	0,50 €	0,62 €	1,72 €		36,33 €			
8.1.5 — .....	24,43 €	2	6,24	6,24	0,20 €	0,62 €	1,72 €			21,89 €		
8.1.6 — .....	38,87 €	2	6,24	6,24	0,20 €	0,62 €	1,72 €		36,33 €			
8.2 — .....												
8.2.1 — .....	10,33 €	5	6,24	6,24	0,50 €	0,62 €	1,72 €					7,49 €
8.2.2 — .....	19,84 €	5	6,24	6,24	0,50 €	0,62 €	1,72 €				17,00 €	
8.2.3 — .....	10,33 €	5	6,24	6,24	0,50 €	0,62 €	1,72 €					7,49 €
8.2.4 — .....	19,84 €	5	6,24	6,24	0,50 €	0,62 €	1,72 €				17,00 €	
8.2.5 — .....	10,03 €	2	6,24	6,24	0,20 €	0,62 €	1,72 €					7,49 €
8.2.6 — .....	19,54 €	2	6,24	6,24	0,20 €	0,62 €	1,72 €				17,00 €	
9 — .....	1,68 €	2			0,20 €			1,48 €				

	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	0,10095 €	0,0409 €	0,0000 €	2,045 €	0,000 €	0,000 €	6,600 €	2,045 €	6,600 €	2,045 €	0,000 €
			Recepção	Aluguer cartão		Cartão clube		Renovação		Aquisição/inscrição		2.ª via cartão	
			MODIRECTA	FSE	Seguro	FSE	Seguro	FSE	Seguro	FSE	Seguro	FSE	Seguro
		Tempo em minutos	Custos directos em €	Custos indirectos em euros por unidade									
Artigo 2.º													
1 — .....													
1.1 — .....	9,35 €	7	0,71 €							2,05 €	6,60 €		
1.2 — .....	6,80 €	2	0,20 €						6,60 €				
1.3 — .....	2,45 €	4	0,40 €									2,05 €	
1.4 — .....	2,55 €	5	0,50 €			2,05 €	0,00 €						
1.5 — .....	0,64 €	1	0,10 €	0,04 €	0,50 €								

Artigo 3.º	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Nadador-salvador	0,10095 €	0,099667 €	0,68333 €	9,25020 €	1,15010 €	0,40795 €	6,68001 €				
				Recepção	Nadador-salvador	Chapéus-de-sol	Pulseira e chave	Pulseira	Espreguiçadeira	Chave				
				MODIRECTA		Custos indirectos em euros por aluguer/unidade								
				Tempo em minutos		Custos directos em €								
1 — .....														
1.1 — .....	1,68 €	3	7	0,30 €	0,70 €	0,68 €								
1.2 — .....	1,41 €	3	7	0,30 €	0,70 €				0,41 €					
1.3 — .....	9,55 €	3	0	0,30 €	0,00 €		9,25 €							
1.4 — .....	1,45 €	3	0	0,30 €	0,00 €			1,15 €						
1.5 — .....	6,98 €	3	0	0,30 €	0,00 €						6,68 €			

Nota. — O pavilhão foi dividido em 4 espaços (Ginásio e 1/3, 2/3 e 3/3 do espaço principal).

SECÇÃO II Pavilhão desportivo Artigo 4.º	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Assistente operacional	0,09967 €	0,13883 €	0,07269 €			0,00134 €			0,14305 €		
				Recepção	Assistente operacional	N.º espaços	Tempo utiliz.	Total	N.º espaços	Tempo utiliz.	Total	N.º espaços	Tempo utiliz.	Total
				MODIRECTA		Amortizações (por espaço/min)			FSE (por espaço/min)			Custos indirectos em euros (por espaço/min)		
				Tempo em minutos		Custos directos em euros								
1 — .....														
1.1 — .....														
1.1.1 — .....	39,69 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	60	13,08 €	3	60	0,24 €	3	60	25,75 €
1.1.2 — .....	26,67 €	2	3	0,20 €	0,42 €	2	60	8,72 €	2	60	0,16 €	2	60	17,17 €
1.1.3 — .....	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
1.1.4 — .....	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
1.2 — .....														
1.2.1 — .....	39,69 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	60	13,08 €	3	60	0,24 €	3	60	25,75 €

	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Assistente operacional	0,09967 €	0,13883 €	0,07269 €			0,00134 €			0,14305 €		
				Recepção	Assistente operacional	N.º espaços	Tempo utiliz.	Total	N.º espaços	Tempo utiliz.	Total	N.º espaços	Tempo utiliz.	Total
				MODIRECTA		Amortizações (por espaço/min)			FSE (por espaço/min)			Custos indirectos em euros (por espaço/min)		
				Tempo em minutos		Custos directos em euros								
1.2.2 —	26,67 €	2	3	0,20 €	0,42 €	2	60	8,72 €	2	60	0,16 €	2	60	17,17 €
1.2.3 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
1.2.4 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
1.3 —														
1.3.1 —	274,14 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	420	91,58 €	3	420	1,69 €	3	420	180,24 €
2 —														
2.1 —														
2.1.1 —	39,69 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	60	13,08 €	3	60	0,24 €	3	60	25,75 €
2.1.2 —	26,67 €	2	3	0,20 €	0,42 €	2	60	8,72 €	2	60	0,16 €	2	60	17,17 €
2.1.3 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
2.1.4 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
2.2 —														
2.2.1 —	39,69 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	60	13,08 €	3	60	0,24 €	3	60	25,75 €
2.2.2 —	26,67 €	2	3	0,20 €	0,42 €	2	60	8,72 €	2	60	0,16 €	2	60	17,17 €
2.2.3 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
2.2.4 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
3 —														
3.1 —														
3.1.1 —	39,69 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	60	13,08 €	3	60	0,24 €	3	60	25,75 €
3.1.2 —	26,67 €	2	3	0,20 €	0,42 €	2	60	8,72 €	2	60	0,16 €	2	60	17,17 €
3.1.3 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
3.1.4 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
3.2 —														
3.2.1 —	39,69 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	60	13,08 €	3	60	0,24 €	3	60	25,75 €
3.2.2 —	26,67 €	2	3	0,20 €	0,42 €	2	60	8,72 €	2	60	0,16 €	2	60	17,17 €
3.2.3 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
3.2.4 —	13,64 €	2	3	0,20 €	0,42 €	1	60	4,36 €	1	60	0,08 €	1	60	8,58 €
3.3 —														
3.3.1 —	274,14 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	420	91,58 €	3	420	1,69 €	3	420	180,24 €
3.3.2 —	274,14 €	2	3	0,20 €	0,42 €	3	420	91,58 €	3	420	1,69 €	3	420	180,24 €

	A — Total custos directos + custos indirectos	Recepção	Assistente operacional	0,09967 €	0,13883 €				0,00134 €					
				Recepção	Assistente operacional	N.º projectores	Tempo utiliz.	Total	N.º projectores	Tempo utiliz.	Total	N.º projectores	Tempo utiliz.	Total
				MODIRECTA		Amortizações (projector/min)			FSE (projector/min)			Custos indirectos em euros (projector/min)		
				Tempo em minutos		Custos directos em euros								
4 — .....														
4.1 — .....	1,14 €	1	4	0,10 €	0,56 €				6	60	0,48 €			
4.2 — .....	1,46 €	1	4	0,10 €	0,56 €				10	60	0,81 €			
4.3 — .....	3,07 €	1	4	0,10 €	0,56 €				30	60	2,42 €			
4.4 — .....	5,33 €	1	4	0,10 €	0,56 €				58	60	4,67 €			

	A — Total custos directos + custos indirectos	Assistente operacional	0,113167 €	0,00702 €		0,00551 €		0,01884 €	
			Assistente operacional	Tempo utiliz.	Total	Tempo utiliz.	Total	Tempo utiliz.	Total
			MODIRECTA	Amortizações (por campo/min)		FSE (por campo/min)		Custos indirectos em euros (por campo/min)	
			Tempo em minutos	Custos directos em euros					
<b>SECÇÃO III</b>									
<b>Campos de ténis</b>									
Artigo 5.º									
1 — .....									
1.1 — .....	2,33 €	4	0,45 €	60	0,42 €	60	0,33 €	60	1,13 €
1.2 — .....	2,33 €	4	0,45 €	60	0,42 €	60	0,33 €	60	1,13 €
1.3 — .....	2,45 €	5	0,57 €	60	0,42 €	60	0,33 €	60	1,13 €
1.4 — .....	2,45 €	5	0,57 €	60	0,42 €	60	0,33 €	60	1,13 €

	A — Total custos directos + custos indirectos	Assistente operacional	0,113167 €	0,80000 €	0,20000 €	16,00000 €	0,88889 €	
			Assistente operacional	Raquete	Conjunto de 4 bolas	Raquete danificada	Bola danificada	
			MODIRECTA	Custos indirectos em euros por aluguer/unidade				
			Tempo em minutos	Custos directos em €				
2 — .....								
2.1 — .....	1,03 €	2	0,23 €	0,80 €				
2.2 — .....	0,43 €	2	0,23 €		0,20 €			
2.3 — .....	16,23 €	2	0,23 €			16,00 €		
2.4 — .....	1,12 €	2	0,23 €				0,89 €	

Nota. — Os campos foram divididos em 6 espaços (6 campos de fut 7).

	A — Total custos directos + custos indirectos	Assistente operacional	0,113167 €			0,03511 €			0,028 €	0,0017 €	0,09418 €			
			Assistente operacional	N.º espaços	Tempo utiliz.	Total	N.º espaços	N.º projectores	Tempo utiliz.	Total	N.º espaços	Tempo utiliz.	Total	
			MODIRECTA	Amortizações (espaço/min)			FSE (por espaço/min)			Custos indirectos em euros (por espaço/min)				
			Tempo em minutos	Custos directos em euros										
<b>SECÇÃO IV</b>														
<b>Campos de futebol de relva artificial</b>														
Artigo 6.º														
1 — .....														
1.1 — .....	17,24 €	4	0,45 €	2	60	2,18 €	2		60	3,31 €	2	60	11,30 €	
1.2 — .....	17,24 €	4	0,45 €	2	60	2,18 €	2		60	3,31 €	2	60	11,30 €	
1.3 — .....	2,19 €	5	0,57 €					16	60	1,62 €				
1.4 — .....	3,81 €	5	0,57 €					32	60	3,24 €				
2 — .....														
2.1 — .....	9,90 €	4	0,45 €	1	60	2,14 €	1		60	1,65 €	1	60	5,65 €	
2.2 — .....	9,90 €	4	0,45 €	1	60	2,14 €	1		60	1,65 €	1	60	5,65 €	
2.3 — .....	1,38 €	5	0,57 €					8	60	0,81 €				
2.4 — .....	2,19 €	5	0,57 €					16	60	1,62 €				
3 — .....														
3.1 — .....	2,26 €	20	2,26 €											